



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3395/2017

Proc. SIALE nº 564/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1440/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1440, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que destine recursos financeiros para custeio e manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar que esta Secretaria de Estado da Saúde em reconhecimento aos serviços prestados pela citada entidade ao SUS, já auxilia a Instituição com recursos financeiros complementares por meio de Convênio Específico, destinado a custeio – material de consumo e prestação de serviços, no valor mensal de R\$ 10.773.000,00 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil reais).

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se atendido. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo está sendo assistida e beneficiada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

/kp.